

PORTARIA Nº 40/UNOESC-R/2008

Nomeia o Vice Reitor de Campus da UNOESC – Xanxerê.

O Prof. Aristides Cimadon, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 14 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Prof. Genésio Téo, para exercer o Cargo de Vice-Reitor de Campus da UNOESC – Xanxerê.

Art. 2º - São competências do Vice-Reitor, nos termos do art. 24, caput, do Estatuto da UNOESC: administrar, planejar, coordenar e controlar as atividades acadêmicas, de ensino, de pesquisa e de extensão, bem como as atividades administrativas, financeiras, patrimoniais e de suporte da Universidade no Campus, atuando sempre de acordo com as políticas e diretrizes emanadas do Conselho Universitário, da Reitoria e do Conselho de Gestão.

Art. 3º. A remuneração pelo cargo será de acordo com a Resolução nº 14/Cons.Adm/2008.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 02 de maio de 2008.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da UNOESC